



## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nº 41/2026

SEROPÉDICA/RJ, 25 de março de 2026.

Órgão Requisitante: Diretoria-Executiva

Assunto: Proc. 00955.1.8-2025. Auditoria Interna de Benefícios - 2º trimestre de 2025.

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, os conselheiros Sandra Cristina Mendes Silva, Presidente, Maxwell Cardoso Viana, Vice-Presidente, e Elisângela Bueno de Souza durante a 63ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, ACORDAM POR UNANIMIDADE pela emissão do PARECER FAVORÁVEL ao Proc. 00955.1.8-2025. Auditoria Interna de Benefícios - 2º trimestre de 2025

### ANÁLISE:

Trata-se da apreciação do Relatório de Auditoria Interna referente aos processos de concessão e revisão de benefícios, relativo ao segundo semestre do exercício de 2025.

O referido relatório apresenta, de forma detalhada e sistematizada, os procedimentos de auditoria realizados, contemplando a análise dos fluxos processuais, dos atos administrativos praticados e da conformidade dos processos com a legislação e normas aplicáveis.

No âmbito da análise, verifica-se que foram apontadas recomendações pela auditoria interna, das quais duas ainda se encontram em fase de saneamento, sem, contudo, comprometer a regularidade dos procedimentos adotados, evidenciando, inclusive, a adoção de medidas corretivas e o aprimoramento contínuo dos controles internos.

Constata-se, ainda, que o relatório demonstra evolução nos procedimentos internos, não sendo identificadas inconsistências, irregularidades ou anormalidades relevantes que possam comprometer a legalidade, a legitimidade ou a eficiência dos atos analisados.

Diante do exposto, este Conselho Fiscal conclui que o Relatório de Auditoria Interna referente ao segundo semestre de 2025 atende aos requisitos de regularidade formal e material, razão pela qual manifesta-se favoravelmente à sua aprovação, sem prejuízo do acompanhamento das recomendações ainda em fase de implementação.

Vistos e discutidos aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ELISÂNGELA BUENO DE SOUZA - CONSELHEIRA TITULAR**, CPF: 077.32\*.\*\*7-0 em 25/03/2026 17:26:26, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1782.5A26.825K.H38V.4727, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215  
seroprevi.rj.gov.br contato@seroprevi.rj.gov.br (21) 2682-0075 CNPJ: 08.881.803/0001-04



Documento Assinado Eletronicamente por **SANDRA CRISTINA MENDES SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL**, CPF: 172.81\*. \*\*7-\*9 em 25/03/2026 11:44:16, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1197.8X44.115H.6862.1215, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MAXWELL CARDOSO VIANA - VICE PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL**, CPF: 080.54\*. \*\*7-\*3 em 25/03/2026 11:28:57, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11V6.3328.257X.V83K.1500, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



#### Informações do Documento

ID do Documento: **86D.EC8** - Tipo de Documento: **PARECER DO CONSELHO FISCAL - Nº 41/2026**

Elaborado por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA**, CPF: 148.27\*. \*\*7-\*3, em 25/03/2026 10:48:04, contendo 282 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10W7.3A48.204R.7267.3467

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

